

PORTARIA Nº 15052019/06

EMENTA: RETIFICA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, JUNTO ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafás, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, realização através de processo seletivo simplificado, em face da necessidade da continuidade da prestação de serviços públicos de educação e saúde do município de Tarrafás/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, nos termos previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Município de Tarrafás/CE.

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 371 de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a emergência administrativa em face da necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a segunda retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado, referentes ao anexo IV – Cronograma de datas e Prazos, que retifica a ação que estava prevista para o dia 20 de março de 2019 – ENTREVISTA, em atenção ao princípio da impessoalidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificada, em decorrência da não aplicação de entrevista aos candidatos, a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos para contratação temporária, na condição de cadastro reserva, objetivando a continuidade da prestação de serviços essenciais à comunidade, através das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Tarrafas/CE, ficando redesignada a sua composição:

- I- PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DIAS, CPF N° 025.008.393-25
- II- FRANCISCA WILLIANA SOUSA LEU DE OLIVEIRA, CPF N° 962.549.713-72
- III- FRANCISCA FLAUDIANA MARTINS, CPF N° 916.958.723-04
- IV- ANTONIA ERIDIANE A. MARTINS DE OLIVEIRA, CPF N° 002.248.863-47

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tarrafas, 15 de maio de 2019



Tertuliano Cândido Martins de Araújo.

Prefeito Municipal de Tarrafas